



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 147/2021

*Altera o Conselho Municipal de Educação
para o biênio de (2020-2022), conforme a
lei 471/2017.*

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Conselho Municipal de Educação, para cumprimento de dois anos, compreendido no biênio de 11 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2022.

- **03 (três) Representantes dos Professores da Rede Municipal:**
Titular: Danyelle Moreira Barbosa
Suplente: Diogo Pereira de Lucena
Titular: Rossivando Pereira da Silva
Suplente: Sônia Maria Quirino Ramalho
Titular: Salédja Alana Sales Santana
Suplente: Patrícia Gouveia Batista
- **01 (Um) Representante dos Professores da Rede Estadual:**
Titular: Edson Murilo de Holanda
Suplente: Glécia Simone Albuquerque de Souza
- **03 (três) Representantes dos Conselhos Escolares (categoria dos pais) da Rede Pública de Ensino:**
Titular: Erbene Soares Pereira
Suplente: Edimilson Quirino Dias
Titular: Maria Edivania Oliveira Vasconcelos
Suplente: Maria Vilma Soares Da Silva
Titular: Clayton Gomes da Silva
Suplente: Amanda Raquel Araújo Evangelista
- **01 (Um) Representante do Executivo:**
Titular: Sandra Lustosa da Silva
Suplente: Gabrielli Raissa Lustosa Caetano
- **01 (Um) Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:**
Titular: Damião do Nascimento Silva
Suplente: Elizângela Maria Lira Feitosa



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

- **01 (Um) Representante das Instituições Privadas da Educação Básica:**
Titular: José Eduardo De Oliveira
Suplente: Júlia Alex-Sandra de Souza

- **01 (Um) Representante da Câmara Municipal:**
Titular: Júnior Pereira da Silva
Suplente: Charles Lustosa dos Passos

- **01 (Um) Representante das Escolas de Educação Infantil:**
Titular: Maria Solange Alves de Santos
Suplente: Rejane Soares da Silva

- **01 (Um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Maria José de Lima
Suplente: Fábio Lima Souza

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL